



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Municipal nº 0027/2021 – GAB.PREF/PMS, bem como pelo Decreto Municipal nº 0439/2016 – GAB/PMS que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, observado o disposto no artigo 60, inciso I e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 70 da Lei nº 753/2006 – PMS, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO as alterações dos §§ 1º e 3º do artigo 70 da Lei nº 753/2006 – PMS, promovidas pela Lei nº 1369, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1390, de 20 de dezembro de 2021 – PMS, que dispõe sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 659, de 18 de outubro de 2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, a respeito dos atos de cessão dos servidores públicos municipais e o contido no Memorando nº 14.226/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disponibilidade do Servidor **JOSE MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, titular do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE MANUTENCAO (AUX. MECANICO)**, admitido sob a matrícula nº **28649**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta Municipal.

Artigo 2º A disponibilidade de que trata o caput do artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Administração venha a necessitar do servidor disponibilizado ou o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo Correa,
sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete do Secretário Municipal de Administração.

Santana, 01 de dezembro de 2022.

ARIENZO LIMA GÓES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021 – GAB.PREF/PMS